



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/12/2014

ANO: IV Nº: 961 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1517/2014	1
DECRETO Nº 4395/2014	1
DECRETO Nº 4396/2014	1
CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMOS DE CONVÊNIOS.....	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014 .	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014	4
CMDCA	4
RESOLUÇÃO Nº. 21/2014.....	4
RESOLUÇÃO Nº. 22/2014.....	4
RESOLUÇÃO Nº. 23/2014.....	5

LEI Nº 1517/2014

LEI Nº 1517/2014, 3 de dezembro de 2014.

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1476/2014.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1476/2014, de 13 de agosto de 2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA, no curso do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, no curso do exercício financeiro de 2014, a transferência de recursos a título de **Auxílio Financeiro**, até o valor de **R\$ 436.565,93 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, desde que observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000 e art. 50 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1366/2013 - LDO, a **Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul – AUNICA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4395/2014

DECRETO Nº 4395/2014, 3 de dezembro de 2014.

Institui Horário Especial durante as Férias Coletivas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades do Paço Municipal, no período das férias coletivas, compreendido entre os **dias 2 a 31 de janeiro de 2015**, que será das **7 horas até às 13 horas ininterruptamente**.

Art. 2º A partir do dia 1º de fevereiro de 2015, o funcionamento no Paço Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Os serviços essenciais não sofrerão paralisação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4396/2014

DECRETO Nº 4396/2014, 3 de dezembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/12/2014

ANO: IV Nº: 961 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013,
Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
50.....R\$.....1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 113.....R\$.....2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
114.....R\$.....500,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
-
135.....R\$.....5.150,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
136.....R\$.....1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **107** -
184.....R\$.....20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **101** -
200.....R\$.....4.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
215.....R\$.....10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.30 - Departamento de Transporte Escolar
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 229.....R\$.....1.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **303** -
303.....R\$.....500,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 423.....R\$.....1.600,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
424.....R\$.....400,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 450.....R\$.....4.900,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
451.....R\$.....1.100,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.075000 - Manut. do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 459.....R\$.....1.100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
460.....R\$.....250,00
TOTAL.....R\$.....54.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000** - 52.....R\$.....1.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000**.....R\$.....2.500,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -
138.....R\$.....6.150,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/12/2014

ANO: IV N°: 961 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **107** - 194.....R\$.....20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – **101** - 198.....R\$.....4.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 212.....R\$.....10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.30 - Departamento de Transporte Escolar
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – **000** - 238.....R\$.....1.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **303** - 311.....R\$.....500,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 425.....R\$.....250,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** - 426.....R\$.....750,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – **000** - 427.....R\$.....1.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** - 452.....R\$.....1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** - 455.....R\$.....5.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.075000 - Manut. do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 461.....R\$.....500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 463.....R\$.....850,00
TOTAL.....R\$.....54.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

2º Aditivo do termo de Convênio nº	004/2014
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniada	Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA
Objeto:	Repasse de recursos para fazer face às despesas de custeio com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$ 436.565,93
Vigência	Janeiro a dezembro de 2014
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1411/2013, 1476/2014 e 1517/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Larissa Maciel Momo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 126/2014 –M.C.A. – Forma Presencial **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de uma roçadeira hidráulica para trator, referente o plano de aplicação do Contrato de repasse 783998/2013 Processo 1004559-59/2013 - MAPA.,** conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 8.420,00.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/12/2014

ANO: IV Nº: 961 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 03 de dezembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2014 – Ref. Pregão nº. 117/2014- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANTONELLO & MELO LTDA - EPP - EXTINTORES ALIANÇA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). . A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.260,70
PRAZO VIGÊNCIA: 27/11/2015
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUCIANA TIETJEN ANTONELLO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 96/2014 de 03/12/2014 – Ref. Pregão nº. 120/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MODULAR MOVEIS CÉU AZUL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos (pia de cozinha), para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes do Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 – MIN.
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	2483	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	2484	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VERA LUCIA SPADER FERREIRA

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 21/2014

RESOLUÇÃO Nº. 21/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2014, conforme Ata nº 17/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, do seguinte projeto:

a. Descobrimdo o saber fazendo arte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 15/2014.

Céu Azul, 3 de dezembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 22/2014

RESOLUÇÃO Nº. 22/2014

APROVAR O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DESTE CONSELHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2013, conforme ata nº 15/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para as reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2015.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/12/2014

ANO: IV Nº: 961 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dia	Mês	Horário	Local
11	Fevereiro	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
4	Março	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
1º	Abril	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
6	Mai	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
3	Junho	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
1º	Julho	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
5	Agosto	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
2	Setembro	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
7	Outubro	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
4	Novembro	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social
2	Dezembro	8h30	Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 3 de dezembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 3 de dezembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 23/2014

RESOLUÇÃO Nº. 23/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2014, conforme Ata nº 17/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação 2014 da Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)